



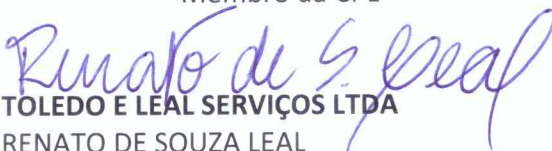
1ª ATA DE REABERTURA
LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 001/2022-CODEC

Aos três (03) dias do mês de março do ano 2022, nesta Cidade, nas dependências da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará – CODEC, situada na Av. Nazaré, nº 1297, Bairro de Nazaré, CEP: 66.035-145, às 09:00 (nove) horas, os membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL), Sra. Jacelis Cristine Aguiar Borges, Presidente, Srta. Letícia Guedes Lobato, membro, e Sra. Paula Alves Bisi dos Santos, membro, conforme abaixo assinados, nos termos da Portaria n.º 140/2021-RH/DAF, publicada no DOE nº 34.784, de 03.12.2021, acompanhados dos Sr. Carlos Eduardo Matos do Monte, Gerente da Diretoria Técnica - DITEC, reuniram-se para realizar a reabertura da Licitação Presencial nº 001/2022-CPL/CODEC (Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/663519), destinado a selecionar a melhor proposta para **contratação de pessoa jurídica especializada na prestação dos serviços de avaliação de imóveis para executar o processo de realinhamento de preços dos lotes dos Distritos Industriais do Estado do Pará, implantados nos municípios de Ananindeua, Barcarena, Icoaraci e Marabá, e em implantação no município de Castanhal, conforme especificações constantes no Projeto Básico (Anexo I).** Abertos os trabalhos da CPL pela Sra. Presidente, Jacelis Cristine Aguiar Borges, constatou-se a presença dos representantes das 02 (duas) licitantes participantes: **1) TOLEDO E LEAL SERVIÇOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 17.949.497/0001-91, representada pelo Sr. RENATO DE SOUZA LEAL, CPF/MF nº 683.100.722-87; **2) ABL-CBK ENGENHARIA, ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº: 63.819.288/0001-40, representada pela Sr. OTAVIO MONTEIRO MENDES, CPF/MF nº 619.390.992-34. Em ato contínuo, a Presidente da CPL comunicou aos presentes a suspensão da sessão, a pedido da Dra. Ana Nélia Vinhote, Assessora Jurídica, até o dia **09/03/2022 (quarta-feira), às 9h**, quando será reaberta a sessão para prosseguimento do certame. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente da CPL suspendeu a sessão para a lavratura da presente Ata, que foi por ela submetida à discussão e deliberação da Comissão que por entenderem expressar a verdade dos fatos ocorridos, foi aprovada e assinada por todos, encerrando-se desse modo a sessão.

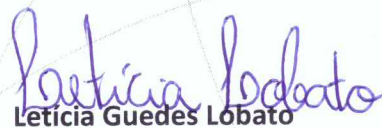
Belém (PA), 03 de março de 2022.


Jacelis Cristine Aguiar Borges
Presidente da CPL


Paula Alves Bisi dos Santos
Membro da CPL


TOLEDO E LEAL SERVIÇOS LTDA
RENATO DE SOUZA LEAL


ABL-CBK ENGENHARIA, ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA
OTAVIO MONTEIRO MENDES


Letícia Guedes Lobato
Membro da CPL


Carlos Eduardo Matos do Monte
Gerente DITEC